



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

DECRETO N.º 267/2026

SÚMULA: “**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-ADMINISTRADOR MUNICIPAL SENHOR WANDERLEY ALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o falecimento do Sr. **WANDERLEY ALVES PEREIRA**, ocorrido no dia 01 de junho de 2026 na Cidade de São Paulo;

Considerando que o Senhor **WANDERLEY ALVES PEREIRA** foi o primeiro administrador da história do Município de Alta Floresta de 1979 a 1982, nomeado pelo então Governador de Mato Grosso, Frederico Campos;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e respeitável;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público altaflorestense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

1

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por 05 (três) dias no Município de Alta Floresta/MT, em virtude do falecimento do **Sr. WANDERLEY ALVES PEREIRA**, ex-administrador de Alta Floresta.
- Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste ato à família enlutada.
- Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.
- Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em 02 de junho de 2026.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal